

ÓRGÃO LICITANTE: CIMVALPI - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL
 MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA

EDITAL: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2024 - O Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI, pessoa jurídica de direito público na forma de associação pública, inscrita no CNPJ/MF 19.738.706/0001-83, com endereço à Rua Jaime Pereira, 127, bairro Progresso, Ponte Nova, Minas Gerais, através de sua Agente de Contratação, Nara Luiza Teixeira Macedo, torna público o CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de cadastro de empresas de engenharia com especialidade em obras de muros em gabiões; muro de concreto armado; muros de bloco armado; muros de solo-cimento ensacados; solo grampeado; solo reforçado com terramesh; concreto projetado; cortina atirantada; movimentação de terra; rede de drenagem urbana profunda e superficial; BSTC – Bueiros simples tubulares de concreto; BDTC – Bueiros duplos tubulares de concreto; BSCC – Bueiros simples celulares de concreto; BDCC – Bueiros duplos celulares de concreto; bueiros metálicos; outros serviços de contenção e/ou drenagem não especificados anteriormente; serviços complementares para conclusão e funcionalidade dos objetos mencionados, enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte, visando o disposto art. 48, caput, inciso II da Lei Complementar 123/2006, para fins de subcontratação. O cadastro deverá ser realizado no **prazo de 03 (três) dias úteis** após a esta publicação. As empresas interessadas deverão apresentar o Cartão de CNPJ, contrato Social e última alteração contratual, com envio da referida documentação no e-mail: licitacao@cimvalpi.mg.gov.br.

OBSERVAÇÕES: O Edital do Chamamento Público encontra-se disponível no site www.cimvalpi.mg.gov.br. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@cimvalpi.mg.gov.br ou pelo telefone: 31 3881-3211.

DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS 9.1. As empresas interessadas no cadastro através deste chamamento público poderão apresentar pedidos de esclarecimento e/ou impugnações, no prazo de 3 (três) dias após a publicação do presente edital, por meio eletrônico para o e-mail: licitacao@cimvalpi.mg.gov.br. 9.2. Das decisões referentes ao cadastro do presente chamamento público, cabe recurso, desprovido de efeito suspensivo, salvo situação excepcional, assim reconhecida pela Administração. 9.2.1. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação da lavratura da ata do chamamento público ou decisão, e deverá ser dirigido à autoridade que tiver editado o ato o proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos. 9.2.2. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos. 9.2.3. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais interessados será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso. 9.2.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

<https://cimvalpi.mg.gov.br/categoria-de-arquivo/chamamento-publico/>

- PUBLICIDADE -

➤ **ATENTA SAÚDE** O CUIDADO DE
 SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO
 QUE **A SUA EMPRESA PRECISA**

Conheça o novo convênio **SICEPOT MG e Atenta Saúde.**



Serviço exclusivo para associados

